



LIDO
22/05/12
13157

INDICAÇÃO Nº **IND 5598 /2012**
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de instalar iluminação pública no interior do Parque Jequitibá, Região Administrativa de Sobradinho, RA - V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de instalar iluminação pública no interior do Parque Jequitibá, Região Administrativa de Sobradinho, RA - V.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Temos recebido diversas reclamações dos moradores de Sobradinho e adjacências, devido à falta de segurança proporcionado pela ausência de iluminação pública no interior do Parque Jequitibá.

Referido Parque é utilizado pela população local como área de lazer e para a prática de esporte, que propicia melhor qualidade de vida ao ser humano. Muitos moradores trabalham no período diurno, podendo utilizar o Parque apenas no período noturno. Contudo, a falta de iluminação pública no interior do Parque Jequitibá inibe a frequência desses moradores, pois, com o local escuro, os criminosos aproveitam para praticar condutas delituosas.

O pedido dos moradores local é justo, e por esse motivo peço aos nobres colegas a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2012

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5598/2012

Folha Nº 01 Paul


Deputado **DR. MICHEL**
PSL/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 55981/2012
Folha N° 02 Paula